

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 099 - 25 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 02 A 07

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINAS 08 A 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 14 A 20

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO À RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 010/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO À RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 010/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E A EMPRESA COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
CONTRATADA: COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: *Prestação de serviços de Transportes Diversos para atender às necessidades das Secretarias Municipais*

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 010/2015, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 03 de Abril de 2017 a 02 de Junho de 2017.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para o pagamento deste termo aditivo de contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.009 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 03.02.01 - Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Projeto/Atividade: 2.130 - Desenvolvimento das Atividades Meio da Educação Básica - FUNDEB 40%
Projeto/Atividade: 2.131 - Manutenção do Salário Educação - QSE
Projeto/Atividade: 2.134 - Manutenção da Educação Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 03.06.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Projeto/Atividade: 2.076 - Manutenção do Departamento de Estradas e Rodovias
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 27 de Março de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

COOPVEL-Cooperativa de Transportes
Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO À RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 014/2015-FMAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO À RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 014/2015-FMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA/FUNDO MUNICIPAL DE ASISSTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Transportes Diversos para atender às necessidades das Secretarias Municipais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 014/2015-FMAS, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 03 de Abril de 2017 a 02 de Junho e 2017.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para o pagamento deste termo aditivo de contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atividade: 2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativo

Atividade: 2.137 - Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS

Projeto/Atividade: 2.074 - Programa Bolsa Família – IGD

Projeto/Atividade: 2.138 - Ações do IGD – SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 27 de Março de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora do FMAS
Contratante

COOPVEL-Cooperativa de Transportes
Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO À RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 019/2015-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO À RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 019/2015-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E A EMPRESA COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COOPVEL-COOPERATIVA DE TRANSPORTES

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Transportes Diversos para atender às necessidades das Secretarias Municipais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2015-FMS, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 03 de Abril de 2017 a 02 de Junho de 2017.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para o pagamento deste termo aditivo de contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.100 - Gestão Das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 27 de Março de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMA
Contratante

COOPVEL-Cooperativa de Transportes
Empresa Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Públio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ N°. 63.189.179/0001-97

**“Ata da 12ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Dom Basílio,
Estado Federado da Bahia”.**

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017) às dez horas, no Prédio destinado ao funcionamento das Sessões da Câmara Municipal de Dom Basílio, situada na Praça Almir Públio de Castro, nº 26, Centro – nesta cidade de Dom Basílio, realizou-se esta sessão ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal. Assinaram o Livro de Presença pela ordem os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Zilmar Coelho Chaves, Juvenal Francisco da Silva, João Edmilson Chaves de Queiroz, João Marcos Almeida Oliveira, Francisco Isaias dos Santos, Silvio Damião Xavier Caires, Jocinei Silva Costa, Gonçalo Ferreira Santana e Ademilson Silva de Oliveira. Estando na hora regimental e com número legal O Senhor Presidente Vereador Zilmar Coelho Chaves, cumprimentou aos presentes, agradeceu a presença de cada vereador e conduzindo a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Iniciando os Trabalhos o Senhor Presidente solicita da Secretária a leitura do expediente, que constou: Leitura da ata da sessão anterior, que ao ser discutida foi aprovada por unanimidade. Leitura do convite da Secretaria de Assistência Social para a palestra do Tenente-Coronel Irlando Lino Magalhães de Oliveira, referente ao PROAPEC (Projeto Ações Preventivas nas Escolas e Comunidades), sobre diversos temas relacionados com a violência entre crianças e adolescentes. Leitura do Ofício nº 32/2017, da secretária de Assistência Social Sr.ª Rosania Asevedo para justificar a sua ausência diante do convite feito pelo Presidente o Sr. Zilmar Coelho Chaves para participar desta Sessão, a fim de esclarecer as dúvidas dos excelentíssimos vereadores quanto ao projeto de lei nº 11/2017, que institui o Sistema Único da Assistência Social, que se encontra nesta casa para apreciação. Leitura do Convite em Comemoração aos festejos de Santa Rita de Cássia, que acontecerá as 19:30h nos dias 19 a 21 de maio na Igreja Matriz de São João Batista. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente convida para fazer parte do Plenário a Sra. Deborah Eugênia e a Sra. Glaucilene Lima, responsáveis pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica, a fim de explanar as atividades que compreende dentro das competências do respectivo órgão, bem como esclarecer as dúvidas dos nobres vereadores. Na Sequência o presidente nobre vereador Zilmar Coelho Chaves, concede a palavra aos vereadores. Iniciando a palavra pelo nobre vereador Silvio Damião Xavier Caires, que cumprimentou a todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlblio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

presentes, esclareceu o motivo pelo qual solicitou do presidente que fizesse o convite da Vigilância, haja vista os problemas enfrentados no nosso município, agradeceu a presença das colaboradoras da Vigilância e parabenizou-as pelos trabalhos e competência. Ressaltou da importância da vigilância, destacando que é um órgão que fiscaliza, contudo não devemos ter receios, pois a vigilância está para ajudar e não prejudicar os pequenos comerciantes. Destacando que as despesas que o comerciante faz no seu negócio para deixar nos padrões adequados não se trata de prejuízo, mas de investimento. Destacou também as dificuldades encontradas pelos funcionários da vigilância sanitária quando o mesmo fazia parte deste órgão. Ademilson Silva Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, indagou do presidente se o tempo concedido se tratava do tempo regimentado. O nobre vereador utilizou da palavra para cobrar do presidente sobre recurso protocolado nesta casa, bem como cobrou do presidente o pagamento de suas diárias referentes a sua viagem a Salvador no dia 04 de maio. Questionou sobre o duodécimo recebido pelo legislativo que deve ser apresentado até o dia 30 de cada mês ao plenário o valor recebido bem como os gastos. Em seguida o Presidente esclarece que as diárias devem ser requeridas antecipadamente, onde deverá ser solicitada com justificativa do serviço a ser realizado, conforme prevê a lei de diárias, diferentemente como vem fazendo o vereador, quanto a prestação de contas o presidente ressalta que trabalha com transparência e que as contas estão disponíveis dentro do prazo para todos, na sequência durante a fala do Presidente o nobre vereador Ademilson aparteia interrompendo a fala do presidente, sendo o vereador advertido pelo Presidente que o mesmo não pode apartear o presidente, solicitando ordem na casa. Posteriormente o Presidente passa a palavra para o nobre vereador Gonçalo Ferreira Santana, que cumprimenta a todos os presentes, agradeceu a presença das Coordenadoras de Vigilância por está presente nesta casa esclarecendo as dúvidas de cada vereador. Em seguida o presidente passa a palavra para o nobre Vereador João Marcos Almeida Oliveira, que cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a presença das Coordenadoras que se faz presente nesta Sessão, indagou sobre muitos animais que vivem solto, onde muitos deles não têm donos. Destacou a respeito do Calazar, bem como a Doença de Chagas, provenientes do Barbeiro que recentemente foi confirmado um caso em nossa Região. Oportunamente esclarecido pelas coordenadoras. Seguindo em Ordem, o presidente passa a palavra ao Nobre Vereador Francisco Isaias dos Santos, que cumprimentou a todos os presentes, na sequência destacou que muitas pessoas tem o procurado, fazendo denúncias quanto a falta de médicos

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

nos PSFs e de alguns maus funcionários dentro da saúde que não atende bem o povo, solicitando ao presidente que averiguasse esta situação juntamente com o Gestor e o Secretário de Saúde. Destacou a questão das viagens do Gestor em busca de recursos, onde até o momento não foi concretizado e que o mesmo tem recebido diárias para este fim. Destacou as reformas das estradas que não estão sendo realizadas de forma adequada. Chamou a atenção quanto a pagamento de salários a pessoas representante de comunidade, indagando quais as necessidades e atividades realizadas por estas pessoas, sendo que o próprio vereador é um representante da comunidade. Agradeceu a presença das Coordenadoras da vigilância sanitária, acreditando na realização de um bom trabalho. Prosseguindo o presidente passa a palavra ao nobre vereador João Edmilson Chaves de Queiroz, que cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a presença das coordenadoras de vigilância sanitária, fazendo o mesmo questionamento do nobre vereador João Marcos, quanto a questão da grande quantidade de animais soltos nas comunidades. Parabenizou a todas da comunidade de Salitre pela brilhante festa que aconteceu, oportunidade que destacou a questão da necessidade de reformar aquelas estradas. Esclareceu que tudo indica que a reforma da Ponte do Salobro será realizada, bem como o funcionamento do Posto de Saúde, que terá uma vez na semana uma equipe para dar suporte. Seguindo a ordem o presidente passa a palavra ao nobre vereador Jocinei Silva Costa, que cumprimentou a todos os presentes, dando boas vindas às coordenadoras da vigilância. Esclareceu sobre os apontamentos feitos pelo nobre vereador Francisco Isaias na sessão anterior a respeito das máquinas do consorcio que estava realizando serviços em propriedades do sogro do prefeito e do secretario de governo, destacando que os respectivos proprietários são produtores rurais e tem o direito como qualquer outro cidadão, pois os mesmos são cadastrados na secretaria de agricultura. Destacou a sua satisfação quanto ao atendimento medico na nossa cidade, acreditando que muitas coisas boas nesta área estão por vim. Ressaltou que o debate nesta casa não deve serem fundados em noticias mentirosas da Rádio de Livramento, pois os cidadãos antes de procurar a Rádio devem conversar com o vereador, com o secretario ou prefeito, a fim de averiguar a reclamação e buscar uma solução. Na sequencia o presidente passa a palavra ao nobre vereador Juvenal Francisco da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a presença das coordenadoras nesta sessão. Esclareceu o questionamento da sessão passada do nobre vereador Francisco Isaias, quanto as maquinas do consorcio, onde esteve em conversa com o Sr. Zezito Caires e que o mesmo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlblio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

afirmou que na sua propriedade não houve serviço prestado pelas máquinas em seu interesse. Questionou do problema que temos na cidade quanto ao número de animais soltos na rua, não sendo apenas um problema da zona rural, exigiu providências por se tratar de saúde pública. Destacou que é comum encontrar animais mortos por pessoas maldosas que envenenam os animais e que não são punidos por este crime. Encerrou. Prosseguindo o presidente o nobre vereador Zilmar Coelho Chaves, concede a palavra as coordenadoras para explanar e esclarecer as indagações feitas pelos nobres vereadores, sendo esclarecidas pelas coordenadoras. Posteriormente, verificando o tempo restante, o presidente concede pelo tempo regimental a palavra a todos os vereadores que quisessem fazer o uso. Pela ordem de solicitação o presidente concede a palavra ao nobre vereador Silvio Damião que pediu um reforço quanto a ações que visem a qualificação dos açougueiros, pois isso trará diversos benefícios para a população, destacando a grande importância que tem a vigilância tendo em vista que trabalham na prevenção, solicitando mais apoio e valor a este órgão. Agradeceu a presença das coordenadoras e destacou a importância dos seus trabalhos, por fim indagou do presidente quanto ao projeto de lei que está na Comissão de Saúde, sobre o prazo a ser seguido. O Presidente informou que o projeto está com os membros da Comissão, e a fim de seguir os procedimentos dos outros projetos deveria o presidente da Comissão aguardar a presença da Secretaria de Ação Social na Sessão, a fim de esclarecer as dúvidas de todos os colegas vereadores. Em seguida o Presidente o nobre vereador Zilmar Coelho Chaves concede a palavra ao nobre vereador Ademilson Silva, que pediu desculpas as coordenadoras pelas discussões com o presidente, e que o mesmo não sabia que as coordenadoras estariam presente e por isso os seus questionamentos estavam direcionados a esta casa. Mencionando esta casa deve trabalhar em harmonia, destacando a questão da prestação de contas desta casa, bem como os seus requerimentos de diárias. Esclarecendo que não se intimidará nesta câmara. Ressaltando a questão do duodécimo, mencionando que o Gestor anterior Francisco Isaias trabalhava com 70%, enquanto o presidente atual trabalha com 65%, fato que pode muito bem pagar as diárias dos vereadores. Encerrou. O Presidente o nobre vereador Zilmar Coelho Chaves, esclareceu que não está intimidando o vereador, apenas exige respeito no plenário desta casa, assim como os outros colegas vereadores tem respeitado. Advertindo novamente que todo vereador deve ter respeito pelos colegas não podendo nenhum vereador interferir na fala do outro. E quanto as diárias destacou novamente os procedimentos que devem ser obedecidos conforme a

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Públlo de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

lei de diárias. Na seqüência o presidente concede a palavra ao nobre vereador Gonçalo Ferreira que pede providencias dos órgãos competentes quanto aos cães sem donos que a cada dia aumenta o número, destacando que o problema maior é com estes animais e não com os animais que tem donos. Encerrou. Na sequencia o presidente concede a palavra ao nobre vereador João Marcos, que indagou a respeito da responsabilidade de sacrificar um animal que for constatado com calazar, sendo oportunamente esclarecido pelas coordenadoras. Em seguida o presidente concede a palavra ao nobre vereador Francisco Isaias, que requereu ao presidente a oportunidade de responder a uma indagação de outro vereador fosse logo na seqüência, a fim de fugir do assunto. Destacou as falas dos vereadores Jocinei e Juvenal, quanto a defesa do Prefeito referente ao uso indevido das maquinas do consorcio, ressaltando que estas máquinas são para uso em aguadas públicas ou de produtor rural que não tem condições financeiras. Quanto a utilização da Rádio, destacou que não é ouvinte, pois está quase sempre ocupado nos seus afazeres, contudo, quando possível ouve sim a Rádio, diferentemente do Vereador que o acusou, o qual está sempre entrando em contato com a rádio, inclusive fazendo o convite para participação na Sessão desta casa. Destacou a sua preocupação na abordagem de assuntos nesta Casa, de problemas trazidos até ele pela população que o procura. Na seqüência é solicitada a palavra pelo nobre vereador Jocinei Silva Costa, sendo concedida a palavra pelo presidente. O nobre vereador Jocinei destacou que o seu nome é limpo, posteriormente destacou informações a respeito da reprovação pelo TCM das contas do antigo gestor desta casa. Encerrou. Solicitada a palavra pelo nobre vereador Juvenal Francisco, sendo concedida pelo presidente. O nobre vereador Juvenal esclareceu a fala do nobre vereador Francisco Isaias, no sentido de que não está defendendo ninguém, mas tão somente trouxe a esta Casa informação que teve por meio de conversa com o ex-vereador, destacando que jamais defenderá coisas erradas. Encerrou. Solicitada a palavra pelo nobre vereador João Edmilson, sendo concedida pelo presidente, o nobre vereador destacou, a forma que aconteceu os debates de hoje, pedindo que quando estiver neste plenário convidados representantes de algum órgão para esclarecimento de determinado assunto, que fosse respeitado, pois não tendo este respeito as dúvidas não serão esclarecidas como deveriam, pois, há uma enorme divagação do tema. Encerrou. Solicitada a palavra pelo nobre vereador Francisco Isaias, que foi concedida pelo presidente, o nobre vereador parabenizou as Coordenadoras pelo trabalho e informações prestadas e por fim chamou a atenção do nobre vereador Jocinei

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
 Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
 CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

quanto a suas contas na gestão passada, pois o que houve foi um erro contábil, sendo o seu nome limpo, pois nunca fez desvio, requerendo ao vereador que apresentassem em ata os motivos da rejeição das suas contas. Encerrou. Na sequencia o nobre vereador Jocinei, solicita a palavra para esclarecer que apenas rebateu algumas criticas, e que não apoiará coisas erradas independente se é oposição ou situação. Agradeceu as Coordenadoras e encerrou. O presidente parabenizou a todos os vereadores pelos debates e agradeceu a presença de cada um. E por não ter nada mais a tratar, declarou encerrada a sessão. E para constar, *(Juvenal Francisco da Silva)* Juvenal Francisco da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais Vereadores que desejarem.

Zifano Carlos Chaves
Jocinei Francisco da Silva
José Silva
Francisco Lima de Santos
Jenivaldo Ferreira Santana
Silvio Damiani Lemos Cui
Admirson Silva de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017, por determinação da Excelentíssima **Srª. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**, Prefeita Municipal de Mortugaba - BA, em cumprimento a Lei 8.666/93, autoriza a publicação no Diário Oficial dos Municípios DOM, o resumo do pedido de Inexigibilidade de Licitação nº **009/2017**.

Contratado: DINAELSON DOS SANTOS ALVES - ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.893.912/0001-70, com sede a Rua 02 de Julho, 199, Centro, Macarani-Ba, neste ato representado pelo Senhor Dinaelson dos Santos Alves, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1191922766 SSP/BA, e CFP nº. 021.758.935-96, no valor mensal de: **R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)**.

Prazo: 30/06/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

Extrato de Contrato nº 063/2017 Inexigibilidade nº 009/2017

OBJETO:

Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento Festa de São João no Município de Mortugaba no dia 25/06/2017.

Contratado: DINAELSON DOS SANTOS ALVES - ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.893.912/0001-70, COM SEDE A Rua 02 de Julho, 199, Centro, Macarani-Ba, neste ato representado pelo Senhor Dinaelson dos Santos Alves, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1191922766 SSP/BA, e CFP nº. 021.758.935-96, no valor global de: **R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)**.

Prazo: 30/06/2017

Prefeitura Municipal de Mortugaba, 25 de maio de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Processo Administrativo: 060/2017
Modalidade Inexigibilidade

Objeto:

Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento Festa de São João no Município de Mortugaba no dia 25/06/2017.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa **DINAELSON DOS SANTOS ALVES - ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.893.912/0001-70, COM SEDE A Rua 02 de Julho, 199, Centro, Macarani-Ba, neste ato representado pelo Senhor Dinaelson dos Santos Alves, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1191922766 SSP/BA, e CFP nº. 021.758.935-96, no valor global de: **R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)**.

A presente Inexigibilidade de Licitação se deu devido ao fato de o valor cobrado pela realização do serviço se enquadrar perfeitamente na previsão do Art. 25, III.

Prazo: 30/06/2017.

Mortugaba-Ba, 25 de maio de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Processo Administrativo: 060/2017

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto:

Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento Festa de São João no Município de Mortugaba no dia 25/06/2017.

A prefeita do município de Mortugaba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, para a empresa **DINAELSON DOS SANTOS ALVES - ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.893.912/0001-70, COM SEDE A Rua 02 de Julho, 199, Centro, Macarani-Ba, neste ato representado pelo Senhor Dinaelson dos Santos Alves, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1191922766 SSP/BA, e CFP nº. 021.758.935-96, no valor global de: **R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).**

Prazo: 30/06/2017.

Mortugaba-Ba, 25 de maio de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017, por determinação da Excelentíssima **Srª. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**, Prefeita Municipal de Mortugaba - BA, em cumprimento a Lei 8.666/93, autoriza a publicação no Diário Oficial dos Municípios DOM, o resumo do pedido de Inexigibilidade de Licitação nº **010/2017**.

Contratado: PRODUTORA BRILHO LTDA - ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.476.961/0001-16, com sede a Rua Gerino Fernandez de Souza, 341, Bairro da AABB, Tanhaçu-Ba, neste ato representado pela Senhora Rosangela Pinto Alves Gondim, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 0949388220 SSP/BA, e CFP nº. 005.557.915-99, no valor mensal de: **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

Prazo: 30/06/2017.

Extrato de Contrato nº 064/2017 Inexigibilidade nº 010/2017**OBJETO:**

Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento Festa de São João no Município de Mortugaba nos dias 22 e 25/06/2017.

Contratado: PRODUTORA BRILHO LTDA - ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.476.961/0001-16, com sede a Rua Gerino Fernandez de Souza, 341, Bairro da AABB, Tanhaçu-Ba, neste ato representado pela Senhora Rosangela Pinto Alves Gondim, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 0949388220 SSP/BA, e CFP nº. 005.557.915-99, no valor mensal de: **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

Prazo: 30/06/2017

Prefeitura Municipal de Mortugaba, 25 de maio de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017**

Processo Administrativo: 061/2017
Modalidade Inexigibilidade

Objeto:

Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento Festa de São João no Município de Mortugaba nos dias 22 e 25/06/2017.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa **PRODUTORA BRILHO LTDA - ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.476.961/0001-16, com sede a Rua Gerino Fernandez de Souza, 341, Bairro da AABB, Tanhaçu-Ba, neste ato representado pela Senhora Rosangela Pinto Alves Gondim, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 0949388220 SSP/BA, e CFP nº. 005.557.915-99, no valor mensal de: **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

A presente Inexigibilidade de Licitação se deu devido ao fato de o valor cobrado pela realização do serviço se enquadrar perfeitamente na previsão do Art. 25, III.

Prazo: 30/06/2017.

Mortugaba-Ba, 25 de maio de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017**

Processo Administrativo: 061/2017

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto:**Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento Festa de São João no Município de Mortugaba nos dias 22 e 25/06/2017.**

A prefeita do município de Mortugaba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, para a empresa **PRODUTORA BRILHO LTDA - ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.476.961/0001-16, com sede a Rua Gerino Fernandez de Souza, 341, Bairro da AABB, Tanhaçu-Ba, neste ato representado pela Senhora Rosangela Pinto Alves Gondim, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 0949388220 SSP/BA, e CFP nº. 005.557.915-99, no valor mensal de: **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

Prazo: 30/06/2017.

Mortugaba-Ba, 25 de maio de 2017.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
Prefeita Municipal**